

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº. 37/2022, Dispõe EMENDA MODIFICATIVA N° 44 AO PLE N° 37/2022 sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Modifica-se a finalidade da Ação 2.108 - PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES do Programa 1235 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, da Secretaria de Mulher, que passa a ter a seguinte redação:

> "PROPORCIONAR ESPAÇOS SEGUROS PARA AS MULHERES, COM FOCO NAS PERIFERIAS E NAS ÁREAS COM ALTO ÍNDICE DE REGISTRO DE REGISTRO DE CRIMES, AÇÕES PARA PROMOVER O DIREITO À CIDADANIA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO."

JUSTIFICATIVA

A criação de uma cidade segura precisa se dar de forma estratégica, levando em conta as áreas com o maior índice de registros de crimes.

Mas, uma cidade segura para as mulheres se constrói não só com a repressão de práticas criminosas, mas com a criação de espaços de convivência e com iluminação adequada das áreas públicas, por exemplo. O foco na periferia se justifica, justamente, porque essas são as áreas com maior carência desses mecanismos de zeladoria urbana para garantir espaços iluminados e seguros, além da falta de equipamentos de lazer e convivência dos(as) moradores(as).





Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

